

De: Serviço de Controlo e Certificação

Enviada: terça-feira, 22 de Setembro de 2015 12:06

Assunto: Nota Informativa n.º 9/2015 das Declarações de Colheita e Produção - Campanha 2015/2016

N/Ref.ª TV 1157/15

CIRCULAR

Ex.mo(a) Senhor(a)

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, para vosso conhecimento, junta-se Nota Informativa do IVV, relativa à Declaração de Colheita e Produção na Campanha 2015/2016.

Sobre o assunto, assinala-se:

A declaração é efectuada através da submissão de ficheiro electrónico.

O prazo de entrega decorre de **1 de Outubro a 15 de Novembro**.

O projecto de ligação das parcelas de vinha do cadastro vitícola ao Anexo I da DCP irá continuar, pelo que deverá ser assegurado atempadamente pelo declarante a actualização no SIVV da sua exploração ou da exploração dos seus fornecedores.

A não entrega da DCP nos prazos estabelecidos conduzirá à aplicação de penalizações conforme e-mail abaixo.

Na situação de pretender comercializar:

- vinho monovarietal e/ou bivarietal, ou mais castas;
- vinho com a designação “Quinta” ou “Herdade”,
- Vindima/Colheita Tardia
- Vinho Licoroso
- Aguardente Vínica com DO Lourinhã

deverá ser enviada à CVRLx uma relação com identificação do vinho e da vasilha, para abertura das respectivas contas correntes.

O envio da informação acima referida deverá ser feito para esta CVR impreterivelmente até dia 15 de Novembro de 2015.

Com os meus cumprimentos,

Alexandre Rocha Andrade
Pel’O Serviço Controlo e Certificação



Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa
Rua Cândido dos Reis, nº1
2560-312 TORRES VEDRAS PT
Telef: 00 351 261 31 67 24 | 926 759 940
Fax: 00 351 261 31 35 41

www.vinhosdelisboa.com

<https://www.facebook.com/oficialvinhosdelisboa>

<https://twitter.com/VinhosdeLisboa>

AVISO

Esta mensagem e ficheiros transmitidos pode conter informação CONFIDENCIAL e/ou submetida a SEGREDO PROFISSIONAL. A sua reprodução, divulgação e/ou distribuição não está autorizada. Exceção se o contrário expressamente resultar do que nela estiver escrito, a opinião expressa na mensagem pode não ser necessariamente a opinião da CVR Lisboa e esta não se considera responsável por actos conexos com o conteúdo desta mensagem, nem com as consequências de vírus de computador que possam ter sido transmitidos no e-mail. Esta mensagem é endereçada exclusivamente para o(s) destinatário(s) acima mencionado(s). Se a recebeu por erro, queira informar-nos pela mesma via ou pelo telefone +351 261 316 724 e proceder de seguida à sua integral destruição.

DISCLAIMER

The information in this email and files transmitted with it may be PRIVILEGED and/or CONFIDENTIAL. Its copy, transmission, distribution or any other action in reliance upon it is prohibited and may be unlawful. Except if the contrary is expressly written, the views expressed in this e-mail are not necessarily those held by CVR Lisboa and CVR Lisboa does not accept liability for any action taken in reliance on the contents of this message or for the consequences of any computer viruses which may have been transmitted by this e-mail. This e-mail is exclusively addressed to the recipients above mentioned. If you have received by error, please advise us via a reply e-mail or by telephone (+351 261 316 724) and delete it.

De: Rolando Faustino **Enviada:** terça-feira, 22 de Setembro de 2015 11:30

Assunto: Nota Informativa n.º 9/2015 das Declarações de Colheita e Produção - Campanha 2015/2016

Exmos. Senhores,

Junto se envia Nota Informativa n.º 09/2015, relativa à apresentação da **Declaração de Colheita e Produção (DCP)**.

A entrega da **DCP** decorre durante o período de **1 de outubro a 15 de novembro de 2015** (inclusive).

Aproveitamos para informar que o não cumprimento do prazo de entrega da DCP, conduzirá à aplicação de penalizações nomeadamente com coima que pode ir de 500 € a 10 000 € ou de 250 € a 5 000 €, consoante o agente seja uma entidade coletiva ou pessoa singular, respetivamente, por força do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 213/2004 de 23 de agosto.

Na presente campanha, estão disponíveis **250 balcões de apoio** aos declarantes.

Como habitualmente, solicita-se a vossa melhor colaboração na mais ampla divulgação da nota anexa.

Com os melhores cumprimentos,

ROLANDO FAUSTINO

Diretor do Departamento Estruturas Vitivinícolas e Organização

INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.

Rua Mouzinho da Silveira, 5, 1250-165 LISBOA

TEL 00351 21 350 67 00 / FAX 00351 21 356 12 25

e-mail: rfaustino@ivv.min-agricultura.pt

www.ivv.min-agricultura.pt



Imprima este email apenas se for necessário. Proteja o ambiente.